PMCJP
Fls.: 185
Mat.: 1316976
Ass.:

CLPT CONSTRUTORA
Mário Lino
Sócio
CPF: 048.784.764-43

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DATA E HORA: 31 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09h30min

CLPT CONSTRUTORA
Mário Lino
Sócio
048.784.764-43

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CLPT CONSTRUTORA
Mário Lino
Sócio
CPF: 048.784.764-43

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 25.165.699/0001-70 I.E: 20.453.443-7

ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59.607-860 - MOSSORO/RN TELEFONES:

+ 55 3312.1980 – 3312.2003 – e-mail: licitacao@clptconstrutora.com.br

PMCJP
Fls.: 186
Mat.: 131087-6

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **25.165.699/0001-70**
Razão Social: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 304, 1519 - GALPAO1 - AEROPORTO - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PMCJP
Fls.: 187
Mat.: 131097-6
Ass.:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**25.165.699/0001-70**	DUNS®:	**94*****20**
Razão Social:	**CLPT CONSTRUTORA EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/08/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/11/2022**
FGTS	Validade:	**15/09/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 048.784.764-43 Nome: MARIO LINO DE MENDONCA NETO
Ass: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMCJP
Fls.: 188
Ass.:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:11 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: S1eDXk6mvpdv40kvTRal

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 189
Mat.: 131097-6

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:32 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hahl57lSO2DN7cwcjB29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMCJP
Fls.: 190
Mat.: 131097-6
Ass.:

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) **e o** Sistema ePAD **consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:20:32 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xuZco6RC7Z2Y0kNqHSct

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMCJP
Fls.: 191
Mat.: 131097-6
Ass.:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 10:22:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **25.165.699/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMCJP
Fls.: 192
Mat.: 131097-6
Ass.:

PMCJP
Fls.: 193
Mat.: 131087-6
Ass.:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:18 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CUZK300822102418

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 194
Mat.: 131097-6
Ass.:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**
CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:39 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1WJI300822102439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

MCJP
Fls.: 195
Mat.: 131097-6
Ass.:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.165.699/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.1058.DCF9.0072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMCP
Fls.: 196
Mat.: 131097-6
Ass.:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.784.764-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.1098.40FF.E136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMCJP
Fls.: 197
Mat.: 131097-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:31 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T2YV300822102931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 198
Mat.: 131087-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:20 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NX6D300822103020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 199
Mat.: 131087-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:46 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 4I87300822103046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP
Fls.: 203
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 7658/2022

Requerente: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhum débito ou CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 10:31:39 do dia 30/08/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contas da emissão.

Código autenticador: c0e6b326-f3b4-4eef-8150-83c1133cc749

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

SICAF

CLPT Construtora EIRELI

PMCJP
Fls.: 20
Mat.: 131097-8
Ass.:

CLPT

PMCJP
Fls.: 001
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, ABRO o volume único dos autos do Processo Administrativo da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022 iniciando, nesta folha, no número 01 e findando no número 136, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

PMCJP
Fls.: 203
Mat.: 131097-6
Ass.:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **25.165.699/0001-70**
Razão Social: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 304, 1519 - GALPAO1 - AEROPORTO - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

PMCJP
Fls.: 204
Mat.: 1310976
Ass.:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.165.699/0001-70** DUNS®: **94*****20**
Razão Social: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/11/2022**
FGTS	Validade:	**15/09/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 10:19 1 de 1
CPF: 048.784.764-43 Nome: MARIO LINO DE MENDONCA NETO
Ass: _____

PMCJP
Fls.: 203
Mat.: 131097-6

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:11 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: S1eDXk6mvpdv40kvTRal

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 106
Mat.: 131097-6

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:32 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hahl57lSO2DN7cwcjB29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 209
Mat.: 131097-6
Assinatura:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:20:32 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xuZco6RC7Z2Y0kNqHSct

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMCJP
Fls.: 208
Mat.: 131087-6
Ass.:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 10:22:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **25.165.699/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMCJP
Fls.: 009
Mat.: 131087-6
Ass.:

PMCJP
Fls.: 210
Mat.: 131097-6
Ass.:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:18 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CUZK300822102418

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 211
Mat.: 131097-6
Ass.:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**
CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:24:39 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1WJI300822102439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROJUR
Fls.: 212
Mat.: 131097-6
Ass.:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.165.699/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.1058.DCF9.0072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MG
Fls.: 213
Mat.: 131097-6
Ass.:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.784.764-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.1098.40FF.E136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMCJP
Fls.: 24
Mat.: 131097-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.699/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:31 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T2YV300822102931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 215
Mat.: 131097-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF/CNPJ: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:20 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NX6D300822103020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMCJP
Fls.: 216
Mat.: 131097-6
Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**

CPF: **048.784.764-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:46 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 4I87300822103046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP
Fls.: 217
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 7658/2022

Requerente: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhum débito ou CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 10:31:39 do dia 30/08/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contas da emissão.

Código autenticador: c0e6b326-f3b4-4eef-8150-83c1133cc749

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 28
Mat.: 131097-6
Ass.:

REDESIM • RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
210305746	24600040470	230-5	RNN2150230010

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: MARIO LINO DE MENDONCA NETO | Telefone de contato: (84) 33121980 | Email: DIRECAO@EXITUSCONTABILRN.COM.BR

Local: Mossoró - RN | Data: 28/04/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

PMOP
Fls.: 219
Mat.: 131027-6
Ass.:

CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO Nº 06 DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 25.165.699/0001-70

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, natural de Mossoró - RN, solteiro, empresário, nascido em 21/10/1983, portador do CPF(MF) nº 048.784.764-43 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02575272200 expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Amaro Duarte, 1692, Apto 701, Nova Betânia - Mossoró - RN, CEP 59612-060, titular da **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, que tem sua sede na Rodovia BR 304, 1519 – Galpão 1 - Aeroporto, CEP 59.607-860 - Mossoró - RN, cujo ato de transformação se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 24600040470 em 08/07/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70, consoante a faculdade prevista na IN Nº 118 DE 22/11/2011, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, o Titular resolve aumentar o Capital Social, passando de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) para R$ 3.207.410,00 (Três milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais), dividido em 3.207.410 (Três milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e dez) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cuja integralização de R$ 1.407.410,00 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dez reais), dar-se-á na forma seguinte:

	Valor R$
1. Reserva de Lucros Acumulados	1.407.410,00

Em virtude da alteração do valor do capital social a clausula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R$ 3.207.410,00 (Três milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais), dividido em 3.207.410 (Três milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e dez) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo e Aditivos não modificadas pela presente alteração contratual nº 06.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este instrumento o Titular resolve consolidar a Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos da IN nº 118 de 22/11/2011 e consolidam o seu Ato Constitutivo nos termos e cláusulas que se segue:

PMCJ
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.165.699/0001-70

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, natural de Mossoró - RN, solteiro, empresário, nascido em 21/10/1983, portador do CPF(MF) nº 048.784.764-43 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02575272200 expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Amaro Duarte, 1692, Apto 701, Nova Betânia - Mossoró - RN, CEP 59612-060, titular da **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, que tem sua sede na Rodovia BR 304, 1519 – Galpão 1 - Aeroporto, Mossoró-RN - CEP 59.607-860, cujo ato de transformação se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 24600040470 em 08/07/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70, consoante a faculdade prevista na IN Nº 118 DE 22/11/2011, resolve consolidar o ato constitutivo e alterações posteriores da Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as cláusulas e condições abaixo.

DA DENOMINAÇÃO – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI gira sob o nome empresarial **CLPT CONSTRUTORA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 304, 1519 – Galpão 1 – Aeroporto, CEP 59.607-860 - Mossoró - RN.

Parágrafo primeiro: A sociedade tem sua Filial nº 01, situada na Rua Bom Clima, 294, Umbura, Igarassu-PE, CEP 53.625-511, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 25.165.699/0002-51.

Parágrafo segundo: A sociedade tem sua Filial nº 02, situada na Rua Coronel Alexanzito, 511 – 1º andar – sala 02 – Centro – Aracati - CE, CEP 62.800-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 25.165.699/0003-32.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa individual tem por objetivos:

Principal:
4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais.

PMCJP
Fls.: 221
Mat.: 131097-6
Ass.:

Secundárias:

4313-4/00 – Terraplenagem e movimentações de terra;
4211-1/01 – Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil;
4222-7/01 – Construções de redes de água e esgoto;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
7711-0/00 – Aluguel de automóveis sem motorista;
4929-9/02 – Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, internacional;
7719-5/99 – Aluguel de caminhões sem motorista;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
4319-3/00 – Obras de bombeamento e drenagem (construção);
4319-3/00 – Obras de (construção) escoamento;
4319-3/00 – Rebaixamento de lençol (lençóis) de água;
4319-3/00 – Rebaixamento de (construção) de lençol (lençóis);
4319-3/00 – Preparação de locais para exploração mineral;
4319-3/00 – Serviços de rebaixamento de lençóis freáticos;
4319-3/00 – Execução de valas, regos e fossas;
4319-3/00 – Obras (construção) de valas, regos e fossas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
7732-2/01 – Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
4313-4/00 – Aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador;
4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4299-5/99 - Obras de contenção;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O capital da EIRELI é de **R$ 3.207.410,00 (Três milhões, duzentos e sete mil quatrocentos e dez reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente e em bens.

PMCJP
Fls.: 222
Mat.: 131097-6
Ass.:

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, **MARIO LINO DE MENDONÇA NETO,** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor **MARIO LINO DE MENDONÇA NETO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

PMC/6
Fls.: 223
Mat.: 131097-6
Ass.:

DO FORO

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Mossoró-RN, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em via única.

Mossoró-RN, 28 de abril de 2021.

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO

Titular

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMCJ
Fls.: 224
Mat.: 131097-6
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878476443	MARIO LINO DE MENDONCA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:13 SOB Nº 20210305746.
PROTOCOLO: 210305746 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102911639. CNPJ DA SEDE: 25165699000170.
NIRE: 24600040470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMCJP
Fls.: 225
Mat.: 1310976
Ass.:

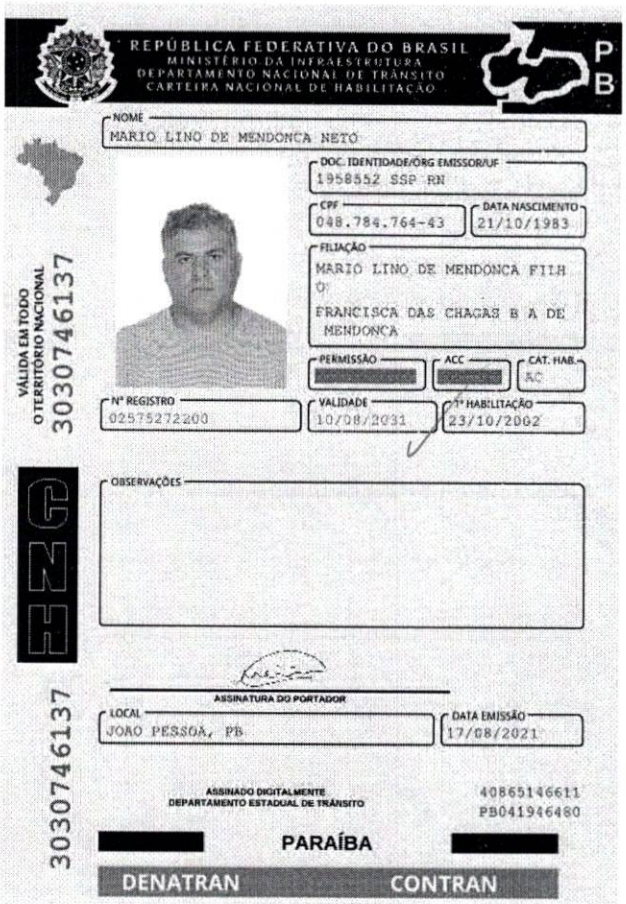

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: MARIO LINO DE MENDONCA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1958552 SSP RN

CPF: 048.784.764-43

DATA NASCIMENTO: 21/10/1983

FILIAÇÃO: MARIO LINO DE MENDONCA FILHO
FRANCISCA DAS CHAGAS B A DE MENDONCA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 02575272200

VALIDADE: 10/08/2031

1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO: 17/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40865146611
PB041946480

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3030746137

CNH

3030746137

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

Certificado de Registro Cadastral

PMCJP
Fls.: 026
Mat.: 131097-6
Ass.:

Número: 41

Fornecedor: 1029 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO **CEP:** 59.607-860
Cidade: Mossoró - RN
CPF/CNPJ: 25.165.699/0001-70 **Inscr. Estadual:** 20.453.443-7 **Inscr. Municipal:** 027.142-0
Capital Social: R$ 3.207.410,00
Objeto Social: 1.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
Observação:

Atividades

Código CNAE	Denominação
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00	Atividades paisagísticas

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 18/08/2022
Válido até: 31/12/2022

Alana de Cássia Figueiredo Lima Rêgo
Sec. Mul. De Amd. Planejamento e
Controle Interno
Mat.. 130302-1

Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e
Portaria nº 01/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1401544/2022
Emissão: 05/08/2022
Validade: 03/11/2022
Chave: w9A93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

MCJ
Fls.: 227
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 25.165.699/0001-70

Registro: 2000015360

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.207.410,00

Data do Capital: 29/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARA CIVIL; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL; ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; REBAIXAMENTO DE LENÇOL (LENÇOIS) DE ÁGUA; REBAIXAMENTO DE (CONSTRUÇÃO) DE LENÇOL (LENÇOIS); PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL; SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇOIS FREÁTICOS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS; OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE CONTENÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Preparação de locais para exploração mineral; perfurações e sondagens (Somente habilitada para as atividades relacionadas à Engenharia Civil e a Agronomia até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos); Demolição de edifícios e outras estruturas (Somente habilitada quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico); Instalações de gás (Somente habilitada para prediais),
? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 304, 1519, GALPÃO 1, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59607860

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200001684DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIZA LIMA MOURA BISNETA

Registro: 2102659119

CPF: 942.717.984-87

Data Início: 10/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: w9A93
Impresso em: 05/08/2022 às 09:05:51 por: adapt, ip: 177.37.169.148

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1401544/2022
Emissão: 05/08/2022
Validade: 03/11/2022
Chave: w9A93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 228
Mat.: 131097-6
Ass.:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ART 5 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA
Registro: 2109223260
CPF: 013.806.154-88
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: OG BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Registro: 2100481967
CPF: 027.506.064-03
Data Início: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA
Registro: 2113970880
CPF: 012.055.404-66
Data Início: 02/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
CPF: 048.784.764-43
Função: EMPRESÁRIO

Aditivos

Descrição: 6º aditivo contratual registrado no JUCERN em 29/04/2021 sob o número 20210305746.
Data: 29/04/2021
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4595889/2021

Descrição: ALTERAÇÃO Nº 05 CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
Data: 09/07/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4557299/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: w9A93
Impresso em: 05/08/2022 às 09:05:51 por: adapt, ip: 177.37.169.148

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386321/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMCJP
Fls.: 229
Mat.: 1310976
Ass.:

Profissional: **PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA**
Registro: **2109223260RN** RNP: **2109223260**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20210460124** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/11/2021 Baixada em: 13/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI** CPF/CNPJ: **08.349.011/0001-93**
Endereço do contratante: PRAçA FRANCISCO PINTO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Contrato: 29070001/2021 Celebrado em: 30/07/2021
Valor do contrato: R$ 480.208,66 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Data de início: 30/07/2021 Conclusão efetiva: 30/09/2021
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CPF/CNPJ: 08.349.011/0001-93

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 316.84 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE APODI/RN.TRECHO DA RUA: ALM!RANTE BARROSO E AV. CEL. LUCAS PINTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386321/2021
24/03/2022, 08:21
c7z16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: c7z16

PMCJP
Fls.: 230
Mat.: 131097-6
Ass.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto,56 – Centro. CEP: 59700-000 – Apodi - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob número 25.165.699/0001-70, executou para esta prefeitura Municipal de Apodi (RN), obras de Capeamento Asfáltico em trechos das ruas: Almirante Barroso e Avenida Coronel Lucas Pinto, zona urbana deste município, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto técnico e contrato nº 29070001/2021, tendo como responsáveis técnicos, as engenheiras civis: Sammya Rafaella dos Santos Martins de Mendonça, devidamente registrado como responsável técnico no CREA sob o nº 2113970880 e Priscilla Dayane Freitas Nogueira devidamente registrado como co-responsável técnico no CREA sob o nº 2109223260, com período de execução entre os dias 30/07/2021 a 30/09/2021. Atesto ainda que a obra foi executada com excelente qualidade em suas peças técnicas, atendendo assim as especificações técnicas do projeto e as normas Brasileiras (NBR), tendo os quantitativos e tipos de serviços abaixo descritos.

1.1 Dados da obra/serviço

Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada na execução das obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Apodi/RN. Trecho da Rua: Almirante Barroso e av. Cel Lucas Pinto, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.
Local da obra: Município de Apodi - Zona Urbana
Período de realização: 30/07/2021 à 30/09/2021

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Prefeitura Municipal de Apodi
CNPJ 08.349.011/0001-93
Rua Praça Francisco Pinto, 56 - Centro – Apodi/RN. CEP 59700-000.

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada
CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.165.699/0001-70
Rod. BR 304, 1519 - Aeroporto - Galpão 01 - Mossoró/RN. CEP 59.607-860

1.4 Dados do Responsáveis Técnicos
Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça
Engenheira Civil
CREA 2113970880RN
Registro Regional: 2113970880RN

Priscilla Dayane Freitas Nogueira
Engenheira Civil
CREA 2109223260RN
Registro Regional: 2109223260RN

Alan de Melo Rodrigues
Secretário Mun. de Urb. Trans. Obras e Ser. Urbanos
PORTARIA Nº 0009/2021

José Aroldo Queiroz de Morais
Engº Civil - CREA 210417062-1

PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 - CENTRO, APODI/RN - CEP 59700000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386321/2021, emitida em 24/03/2022

Certidão nº 1386321/2021
24/03/2022, 08:53
Chave de Impressão: c7z16
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas

PMCJP
Fls.: 231
Mat.: 131097-6
Ass.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto,56 – Centro. CEP: 59700-000 – Apodi - RN

Dados do Responsáveis Técnicos pela Fiscalização
José Aroldo Queiroga de Morais
1.5 Engenheiro Civil / Fiscal
CREA 2104170621RN

1.6 Descrição das atividades desenvolvidas

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Exec.
1	**CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICIPIO DE APODI/RN**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	UN	1,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.2.1	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	H	32,00
1.2.2	Encarregado geral com encargos complementares	H	368,00
1.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.3.1	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. AF_11/2019 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6.337,00
1.3.2	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	M2	6.337,00
1.3.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	M3	316,84
1.3.4	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM. AF_02/2016.	TXKM	61.262,10
1.4	**SINALIZAÇÃO**		
1.4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	T	211,66

Alan de Melo Rodrigues
Secretário Mun. de Urb. Trans. Obras e Ser. Urbanos
PORTARIA Nº 0009/2021

José Aroldo Queiroga de Morais
Engº Civil - CREA 2104170621

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386321/2021, emitida em 24/03/2022

Certidão nº 1386321/2021
24/03/2022, 08:53
Chave de Impressão: c7z16
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas

PMCJP
Fls.: 232
Mat.: 131097-6
Ass.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto,56 – Centro. CEP: 59700-000 – Apodi - RN

Apodi (RN), 30 de setembro de 2021

Alan de Melo Rodrigues
Secretário Mun. de Urb. Trans. Obras e Ser. Urbanos
PORTARIA Nº 0009/2021

Alan de Melo Rodrigues
Secretário de Urbanismo, Transportes,
Obras e Serviços Urbanismo

CPF: 018.854.954-47

José Aroldo Queiroga de Morais
Engº Civil - CREA 210.417.062-1

José Aroldo Queiroga de Morais
Engenheiro Civil / Fiscal
CPF: 063.089.964-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386321/2021, emitida em 24/03/2022

Certidão nº 1386321/2021
24/03/2022, 08:53
Chave de Impressão: c7z16
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 24/03/2022, às 08:53.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1398944/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMCJP
Fls.: 233
Mat.: 131097-6
Ass.:

Profissional: **SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA**
Registro: **2113970880RN** RNP: **2113970880**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20220521670** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 03/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÍ** CPF/CNPJ: **08.097.008/0001-20**
Endereço do contratante: RUA NAPOLEÃO ANTÃO Nº: 100
Complemento: Bairro: ARY DE PINHO
Cidade: ACARI UF: RN CEP: 59370000
Contrato: 058/2020 Celebrado em: 28/10/2020
Valor do contrato: R$ 290.403,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ACARÍ. Nº: S/N
Complemento: Bairro: ARY DE PINHO
Cidade: ACARI UF: RN CEP: 59370000
Data de início: 27/11/2020 Conclusão efetiva: 27/02/2021
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÍ CPF/CNPJ: 08.097.008/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > **#**4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 222.86 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > **#**4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 99.20 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ACARAI/RN. DAS RUAS SÁTIRO BEZERRA, FRANCISCO TOMÉ E DESEMBARGADOR SILVINO BEZERRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1398944/2022
10/08/2022, 17:49
2DywD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2DywD

PMCJP
Fls.: 234
Mat.: 131097-6
Ass.:

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN. CEP 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob número 25.165.699/0001-70, executou para a Prefeitura Municipal de Acarí, obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Acarí/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto técnico, tendo como responsável técnico, a engenheira civil Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça, devidamente registrada como responsável técnico no CREA sob o nº 2113970880, com período de execução entre os dias 27/11/2020 a 27/02/2021. Atesto ainda que a obra foi executada de maneira satisfatória atendendo as necessidades da CONTRATANTE, tendo os quantitativos e tipos de serviços abaixo descritos.

1.1. Dados da obra/serviço

Objeto de contrato: Empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Acarí/RN.

Local da obra: Rua: Sátiro Bezerra, Francisco Tomé e Desembargador Silvino Bezerra.

Período de realização: 27/11/2020 a 27/02/2021

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÍ-RN

CNPJ: 08.097.008/0001-20

Rua: Napoleão Antão.

1.3. Dados do Responsáveis Técnicos da CPI

Raul Víctor Dantas e Silva

Engenheiro Civil

Registro Regional: CREA 2118389752

Assessor Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos

1.4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

CLPT CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 25.165.699/0001-70

Rod. BR 304, 1519, Aeroporto, Galpão 01, Mossoró/RN, CEP 59.607-860

1.5. Dados do Responsáveis Técnicos

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça

Engenheira Civil, CREA 2113970880RN

Registro Regional: 2113970880RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1398944/2022, emitida em 10/08/2022

Certidão nº 1398944/2022
11/08/2022, 08:30
Chave de Impressão: 2DywD
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20

PMCJP
Fls.: 235
Mat.: 131097-6
Ass.:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Exec.
1	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	Administração local	vb	1,00
1.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2.1	Placa em chapa galvanizada c/ estrutura interna em metalon pintada, impressão vinil em 02 faces, abraçadeiras	m²	6,00
1.2.2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	m²	4.457,40
1.3	**PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO**		
1.3.1	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	4.457,40
1.3.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte.	m³	222,86
1.3.3	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000L em rodovia pavimentada para distancias medias de transporte superiores a 100km.	txkm	122.029,22
1.4	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
1.4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	99,20
1.4.2	Placa indicativa/educativa/serviços semi-refletiva em aço galvanizado c/ película anti-pichante	m²	5,04

Acarí-RN, 04 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÍ
FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 785.179.234-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÍ
RAUL VÍCTOR DANTAS E SILVA
ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA
Nº DO CREA: 2118389752
CPF: 106.002.694-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1398944/2022, emitida em 10/08/2022

Certidão nº 1398944/2022
11/08/2022, 08:30
Chave de Impressão: 2DywD
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177043/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMCJP
Fls.: 236
Mat.: 131097-6
Ass.:

Profissional: **SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA**
Registro: **20073PB** RNP: **2113970880**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20220421876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2022 Baixada em: 30/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Endereço do contratante: RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Contrato: 223/2021 Celebrado em: 09/12/2021
Valor do contrato: R$ 870.336,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Data de início: 13/12/2021 Conclusão efetiva: 13/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > **#1474** - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 570.87 metro cúbico;

Observações

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177043/2022
03/06/2022, 13:50
556Cy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 556Cy

PMCJP
Fls.: 237
Mat.: 131097-6
Ass.:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
CNPJ: 08.891.830/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Obra:

Empresa Contratada: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Contrato: 223/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB
CNPJ: 08.891.830/0001-68
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE
Local da Obra: Diversas Ruas, Zona Urbana, Serra Grande-PB
Início da Obra: 24/12/2021
Termino do Obra: 19/05/2022
Valor do Contrato: R$ 870.336,86

Atesto, para os devidos fins, que a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, localizada na **ROD. BR 304, 1519, AEROPORTO, GALPAO 1, CEP: 59.607-860, MOSSORÓ – RN, REPRESENTADO PELO SR MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, PORTADOR DO CPF 048.784.764-43 E RG 1958552 SSP/RN, CNPJ: 25.165.699/0001-70** e tendo como **RESPONSÁVEL TÉCNICO A ENGENHEIRA CIVIL SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS, CREA/RN Nº 2113970880, REGISTRO REGIONAL Nº 2113970880RN,** executou os serviços **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE**, objeto do contrato 223/2020 firmado entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, segundo a **ART Nº PB20220421876**, de acordo com a Planilha de Quantitativos que segue em anexo.

Serra Grande, PB, 26 de maio de 2022.

Ruana da Silva Leite
Engenheira Fiscal
CREA nº 161641436-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177043/2022, emitida em 03/06/2022

Certidão nº 177043/2022
03/06/2022, 14:14
Chave de Impressão: 556Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 2 folhas

PMCJP
Fls.: 238
Mat.: 131097-6
Ass.:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
CNPJ: 08.891.830/0001-68

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	8,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.028,65
1.1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	1.028,65
1.1.4	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m2	7.136,12
1.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m2	14.272,24
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	356,80
1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	214,07
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	17.126,10
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	66.220,92
1.3	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
1.3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m2	572,13
1.3.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	3.390,75
1.3.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m2	16,73
1.3.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	un	70,00
1.4	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	un	12,00
1.4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m2	7.136,12

Ruana da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA Nº 161641436-7

Serra Grande, PB, 26 de maio de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177043/2022, emitida em 03/06/2022

Certidão nº 177043/2022
03/06/2022, 14:14
Chave de Impressão: 556Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1401049/2022
Emissão: 28/07/2022
Validade: 26/10/2022
Chave: 8Z7W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 239
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ELIZA LIMA MOURA BISNETA
Registro: 2102659119
CPF: 942.717.984-87
Endereço: RUA CHICO PEDRO, 05, INOCOOP, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ, RN, 59631170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/05/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ART 5 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA SUPERIOR AGRICULTURA DE MOSSORO
Data de Formação: 08/01/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 20/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 2000015360
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Data Ínicio: 10/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Z7W6
Impresso em: 28/07/2022 às 09:39:17 por: adapt, ip: 168.232.153.168

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **08/12/2020**

PMCJP
Fls.: 39
Mat.: 1310976
Ass.:

Nome Civil: **ELIZA LIMA MOURA BISNETA**
CPF: **942.717.984-87**
Data de Nascimento: **25/10/1977**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA EFIGENIA DANTAS**

Contratos de Trabalho

- 25/08/2021 - Aberto

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Ocupação: **214915 - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
Salário Contratual: **R$ 2.500,00**
Remuneração Inicial: **R$ 2.500,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 2.500,00** (12/2021)

Anotações

01/11/2021 - Salário alterado para R$ 2.500,00

25/08/2021 - Admissão

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMCJP
Fls.: 24
Mat.: 131097-6
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN

NOME
ELIZA LIMA MOURA BISNETA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1425695 SSP RN

CPF
942.717.984-87

DATA NASCIMENTO
25/10/1977

FILIAÇÃO
EDINALDO REGINALDO MOURA
MARIA EFIGENIA DANTAS MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03036835807

VALIDADE
08/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1760659093

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOSSORÓ, RN

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98446866689
RN705517977

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

1760659093

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1401048/2022
Emissão: 28/07/2022
Validade: 26/10/2022
Chave: z83wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 42
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA
Registro: 2109223260
CPF: 013.806.154-88
Endereço: RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 95, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ, RN, 59631280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 31/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 2000015360
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: z83wZ
Impresso em: 28/07/2022 às 09:26:32 por: adapt, ip: 168.232.153.168

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **18/03/2021**

PMCJP
Fls.: 23
Mat.: 131097-6
Ass.:

Nome Civil: **PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA**
CPF: **013.806.154-88**
Data de Nascimento: **24/01/1987**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **ANA MARIA DE FREITAS**

Contratos de Trabalho

- 01/04/2020 - Aberto

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Salário Contratual: **R$ 1.881,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.881,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 8.726,66** (12/2021)

Anotações

06/12/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/01/2022

01/11/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

01/10/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

01/09/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

02/08/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

01/08/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

01/06/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

01/01/2021 - Salário alterado para R$ 6.600,00

22/12/2020 - Salário alterado para R$ 6.270,00

23/10/2020 - Salário alterado para R$ 1.881,00

24/08/2020 - Salário alterado para R$ 1.881,00

13/08/2020 - Salário alterado para R$ 6.270,00

14/07/2020 - Salário alterado para R$ 1.881,00

01/07/2020 - Salário alterado para R$ 6.270,00

30/06/2020 - Salário alterado para R$ 6.270,00

01/04/2020 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMCJP
Fls.: 44
Mat.: 131097-6
Ass.:

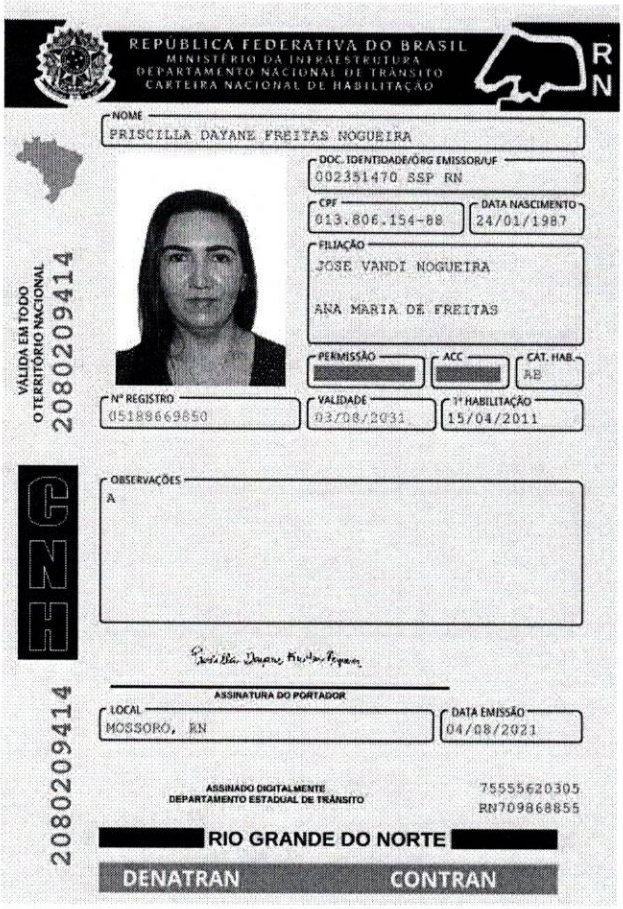

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME: PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 002351470 SSP RN

CPF: 013.806.154-88

DATA NASCIMENTO: 24/01/1987

FILIAÇÃO: JOSE VANDI NOGUEIRA
ANA MARIA DE FREITAS

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05188669850

VALIDADE: 03/08/2031

1ª HABILITAÇÃO: 15/04/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2080209414

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MOSSORÓ, RN

DATA EMISSÃO: 04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75555620305
RN709868855

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1400285/2022
Emissão: 12/07/2022
Validade: 10/10/2022
Chave: 50wc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 245
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: OG BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Registro: 2100481967
CPF: 027.506.064-03
Endereço: RUA DO JEQUITIBÁ, 2122, PITIMBU, NATAL, RN, 59067680

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 06/04/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 2000015360
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Data Ínicio: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 50wc7
Impresso em: 12/07/2022 às 08:25:52 por: adapt, ip: 168.232.153.168

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **29/01/2020**

PMCJP
Fls.: 246
Mat.: 1310973-6
Ass.:

Nome Civil: **OG BATISTA DA SILVA JUNIOR**
CPF: **027.506.064-03**
Data de Nascimento: **11/07/1979**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **LAURA DA NOBREGA BATISTA**

Contratos de Trabalho

- 09/09/2020 - Aberto

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Salário Contratual: **R$ 8.882,50**
Remuneração Inicial: **R$ 8.882,50**
Última Remuneração Informada: **R$ 10.302,00** (01/2022)

Anotações

01/01/2022 - Salário alterado para R$ 10.302,00

01/11/2021 - Salário alterado para R$ 9.350,00

01/09/2021 - Salário alterado para R$ 9.350,00

02/05/2021 - Salário alterado para R$ 9.350,00

01/05/2021 - Salário alterado para R$ 9.350,00

01/01/2021 - Salário alterado para R$ 9.350,00

01/10/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

09/09/2020 - Admissão

Fls.: 247
Mat.: 131097-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN

NOME
OG BATISTA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1554141 SSP RN

CPF
027.506.064-03

DATA NASCIMENTO
11/07/1979

FILIAÇÃO
OG BATISTA DA SILVA
LAURA DA NOBREGA BATISTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02532399155

VALIDADE
11/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2325059377

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
12/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16845863813
RN711704856

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

2325059377

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1401107/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 27/10/2022
Chave: 2bA4B

PMCJP
Fls.: 248
Mat.: 131097-6
Ass.:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA
Registro: 2113970880
CPF: 012.055.404-66
Endereço: RUA ZÉLIA RODRIGUES ROCHA BEZERRA, 190, APT. 202, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN, 59625627

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 28/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 2000094774
CNPJ: 28.529.405/0001-30
Data Ínicio: 13/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/06/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 2000015360
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Data Ínicio: 02/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bA4B
Impresso em: 29/07/2022 às 09:59:46 por: adapt, ip: 168.232.153.168

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/04/2021**

PMCJP
Fls.: 49
Mat.: 13109726
Ass.:

Nome Civil: **SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA**
CPF: **012.055.404-66**
Data de Nascimento: **26/06/1983**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS**

Contratos de Trabalho

- 24/09/2021 - Aberto

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Salário Contratual: **R$ 9.350,00**
Remuneração Inicial: **R$ 9.350,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 9.350,00** (12/2021)

Anotações

24/09/2021 - Admissão

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMCJP
Fls.: 250
Mat.: 131097-6
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN

NOME
SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2011644 SSP RN

CPF
012.055.404-66

DATA NASCIMENTO
26/06/1983

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS DE SOUSA
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DO S SANTOS MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04086778003

VALIDADE
18/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
19/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14591544268
RN711546312

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2324905945

2324905945

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls.: 35
Mat.: 131087-6

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Nº 2021-160742/TEC/AE-0024
Data de Validade: 09/07/2023

O **Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte**, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática do presente documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Nome do Empreendedor	CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ	25.165.699/0001-70
I.E.:	20.453.443-7
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rodovia BR 304, nº 1519, Galpão 1, Bairro Aeroporto, Município de Mossoró/RN.
Endereço do Empreendimento:	Rodovia BR 304, nº 1519, Galpão 1, Bairro Aeroporto, Município de Mossoró/RN.
Caracterização do Empreendimento:	**Usina de asfalto móvel** em uma área total de **3,00 ha** (três hectares), localizada nas coordenadas de referência em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000: 679.926,06 mE; 9.424.532,73 mN.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização fica automaticamente anulada;

2. O empreendedor fica ciente de que a presente autorização está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta Autorização não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;

3. O empreendedor fica ciente que esta Autorização Especial é de caráter temporário e caso continue exercendo a atividade deverá requerer o licenciamento ambiental perante este instituto;

4. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais deverão ser tomadas, imediatamente medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;

5. O empreendedor fica ciente de que os níveis de ruídos gerados durante a instalação e operação do empreendimento devem respeitar os limites máximos preconizados pela Lei Estadual nº 6.621/1994, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, assim como pela Resolução CONAMA n° 01/1990, que dispõe sobre critérios de padrões

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 30/05/2022 19:06:14
Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 31/05/2022 16:10:56
Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 31/05/2022 12:01:30
Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 05/08/2022-14:09:40
Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:1TEYD-3

DOCUMENTO
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política;

6. O empreendedor deve apresentar um relatório fotográfico comprobatório da limpeza da área e organização, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da emissão da licença;

7. O empreendedor deve reaproveitar os resíduos sólidos e rejeitos provenientes da produção e tratamento de emissões, seja retornando ao processo de produção ou utilizando como material na execução ou conserto das estradas ou proceder ao seu descarte em local apropriado para esse tipo de resíduo, de forma a não causar impactos ao meio ambiente;

8. O empreendedor fica ciente que só deve utilizar agregados (areia, brita, pó de brita, etc.) oriundas de atividades de extração devidamente licenciadas, devendo apresentar cópia da licença ambiental sempre que for alterado o fornecedor ou for renovada a autorização;

9. O empreendedor que requereu o parcelamento da taxa de licenciamento ambiental deverá efetuar o pagamento das parcelas restantes, dentro das datas de vencimento estabelecido em cada boleto, disponível para impressão na plataforma SISLIA ou requerendo através da Central de Atendimento, estando ciente de que a inadimplência das parcelas vindouras implicará na suspensão ou cassação da presente licença, assim como incorrerá nas sanções previstas em lei;

10. O empreendedor deve dispor as matérias-primas, principalmente os agregados, no pátio do empreendimento de forma que fiquem segregados por tipo de material, com áreas de armazenamento devidamente identificadas;

11. O empreendedor fica ciente, que caso, seja necessária a construção ou adequação de vias de acesso à usina de asfalto, deverá solicitar autorização do IDEMA;

12. O empreendedor deve manter a usina em uma área delimitada que permita o tráfego de caminhões e máquinas em seu entorno sem risco de ocorrer acidentes;

13. O empreendedor deve implantar bacias de contenção impermeáveis para os tanques de produtos, que evitem que produtos químicos sejam vazados para o meio externo, mesmo em casos de acidente;

14. O empreendedor deve, ao término dos trabalhos, realizar serviços de limpeza e recuperação da área utilizada para operar esta usina, não sendo permitida a permanência de resíduo, peças, equipamentos ou qualquer outro material utilizado ou gerado por este empreendimento/atividade neste local;

15. O empreendedor fica ciente que deverá implantar métodos que resultem na eliminação e/ou máxima redução da emissão de partículas de poeira na atmosfera, a fim de não prejudicar a saúde dos funcionários envolvidos no trabalho e dos moradores das áreas de influência direta ou indireta do empreendimento;

16. O empreendedor deve comunicar ao Órgão Ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade, acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente; se for o caso, informar a implementação de medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao Art. 53 da Lei Complementar Estadual Nº 272, de 03 de março de 2004;

17. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado e em periódico de grande circulação, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;

18. O empreendedor deve no prazo de 90 (noventa) dias, colocar a placa indicativa do empreendimento

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 30/05/2022 19:06:14
Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 31/05/2022 16:10:56
Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 31/05/2022 12:01:30
Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 05/08/2022-14:09:40
Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:1TEYD-3

PMCJP
Fls.: 153
Mat.: 131097-6
Assinatura

licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br/, acessando o menu "Licenciamento", opção "Documentação Exigida", item n° 16 "Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)". A demonstração do cumprimento desta condicionante deve ser feita ao IDEMA através de registro fotográfico;

19. O empreendedor fica ciente que a presente prorrogação de Autorização Especial tem validade de 01 (um) ano a partir da data de validade da Autorização anterior (09/07/2022), não podendo mais ser prorrogada.

Natal(RN), 05/08/2022

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 30/05/2022 19:06:14
Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 31/05/2022 16:10:56
Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 31/05/2022 12:01:30

Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 05/08/2022-14:09:40
Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:1TEYD-3

Castleya Grandiflora

PMCJ
Fls.: 254
Mat.: 131097-6
REDESIM

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
220189820	24600040470	230-5	RNE2200304960

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: MARIO LINO DE MENDONCA NETO | Telefone de contato: (84) 3316-2884 | Email: DIRECAO@EXITUSCONTABILRN.COM

Data: 17/03/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0007

PMCJP Fls.: 255 Mat.: 131097-6 Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**20.213.205,23D**	**11.949.343,88D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.018.439,82D**	**10.623.960,52D**
DISPONIVEL	**45.619,73D**	**50.424,68D**
CAIXA	**3.205,42D**	**2.784,69D**
CAIXA GERAL	3.205,42D	2.784,69D
BANCOS	**42.414,31D**	**47.639,99D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.414,31D	47.639,99D
DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO	**1.972.820,09D**	**10.573.535,84D**
CLIENTES	**1.859.696,11D**	**10.475.468,88D**
CLIENTES DIVERSOS	1.700.735,01D	10.320.771,78D
ITAPETINGA AGRO-INDUSTRIAL S/A	6.617,40D	6.617,40D
COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS	148.079,70D	148.079,70D
HDS REFRIGERACAO LTDA.	1.063,00D	0,00
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	3.201,00D	0,00
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	**113.123,98D**	**98.066,96D**
INSS RETIDO A RECUPERAR	86.641,61D	80.722,25D
ISS A RECUPERAR	26.482,37D	17.344,71D
NÃO CIRCULANTE	**18.194.765,41D**	**1.325.383,36D**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**18.194.765,41D**	**1.325.383,36D**
IMOBILIZADO	**19.103.103,87D**	**1.719.000,00D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.390.805,00D	765.000,00D
CAR/CAMINHAO	9.562.298,87D	804.000,00D
VIBRO ACABADORA VDA 421	150.000,00D	150.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**908.338,46C**	**393.616,64C**
(-)DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	255.624,92C	105.916,63C
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	652.713,54C	287.700,01C
PASSIVO	**20.213.205,23C**	**11.949.343,88C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.872.179,26C**	**2.948.239,83C**
EXIGIBILIDADES	**1.872.179,26C**	**2.948.239,83C**
FORNECEDORES	**1.532.348,12C**	**1.861.185,00C**
CASA DOS LUBRIFICANTES LTDA	62.895,61C	45.717,14C
CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	0,00	55.000,00C
TRANSFUSAO COM. LUBRIFICANTES LTDA	2.203,54C	1.987,61C
PEDREIRA POTIGUAR EIRELI	600,00C	600,00C
HDS REFRIGERAÇÃO LTDA	29.303,26C	23.834,76C
TRANSBET TRANSPORTE	15.000,00C	15.000,00C
PARTNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	14.243,46C	14.243,46C
CORIOLANO GOMES FROTAS	0,00	92.000,00C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	447,51C	447,51C
M L DA C FERNANDES	56.025,70C	56.025,70C
ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRANS. DIST. LTDA	30,17C	664,44C
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	4.479,50C	49.376,50C
WB VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	57.316,40C	57.316,40C
GUANAMBI EXPRESS LTDA	130,00C	130,00C
GOTEMBURGO VEICULOS LTDA	11.085,39C	10.618,37C
TOYOLEX AUTOS SA	3.369,11C	3.369,11C
REGINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18.000,00C	18.000,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 123 a n° 126 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONCA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0007

PMCJP
Fls.: 256
Mat.: 131097-6
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
CENTRAL NORDESTE DE PEÇAS LTDA	6.683,94C	6.683,94C
POLIFILTRO IND. E COM. DE PEÇAS P AUTOS L	24.384,07C	0,00
AGROLONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2.304,00C	2.304,00C
HENRY MELO COMERCIO	550,00C	550,00C
EPB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	0,00	300.000,00C
SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS	850,00C	0,00
FORNECEDORA DE MAQ E EQUIPAMENTOS	45.576,92C	225.000,00C
J MEDEIROS METAIS	1.340,94C	0,00
POSTO OLINDA LTDA	79.268,97C	79.268,97C
SP INDUSTRIA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	661,99C	661,99C
PETROBRAS DISTRIBUIDORA	116.293,10C	484.766,17C
HIDROMACACOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00C	0,00
W R FERNANDES EIRELI	6.111,49C	44,21C
SOTREQ S/A SOTREQ FORTALEZA	39.923,90C	101.063,23C
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	47.503,50C	47.503,50C
A ILUMINADORA COM. E DIST. LTDA	125,90C	0,00
MALHEIROS DIST. DE AUTO PECAS LTDA	4.521,58C	4.521,58C
UNIROLL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,01C	0,01C
POSTO OLINDA LTDA	30.760,14C	15.992,94C
CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	3.130,00C	3.130,00C
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	114.794,00C	388,18C
F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA	46.305,97C	0,00
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOT. E PECAS LTD/	651,00C	651,00C
PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELI EPP	4.631,99C	4.631,99C
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD.	0,00	8.297,42C
GTI POSTO DE ENSAIO DE CRONOTACOGRAFO LTDA	22,00C	22,00C
MARIA)OSE CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	3.677,00C	0,00
L. E. PNEUS LTDA	1.500,00C	1.500,00C
MINERACAO CARAUBAS EIRELI - ME	22.627,71C	0,00
TRANSPORTES TESBA LTDA	52,00C	52,00C
TRANSPORTES NACIONAL	102,28C	102,28C
FRIOTEC REFRIGERACAO LTDA - EPP	2.235,50C	2.235,50C
GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - RN	1.132,00C	1.132,00C
RODOWAPI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP	80,00C	80,00C
TRANSPORTADORA NOVO AMANHECER EIREI - ME	103,11C	103,11C
VIA HOSPITALAR DIST. DE MAT. HOSP. E ORT. LTDA- ME	176,00C	0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	3.077,84C	0,00
CASA NORTE LTDA	2.263,17C	0,00
VIMASTER IND. E COM. DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA	5.148,00C	5.148,00C
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	7.021,55C	0,00
ASFALTOS NORDESTE LTDA	0,00	82.645,50C
ILIANE CANDIDO DA SILVA	1.050,00C	1.050,00C
RESIQ INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LT	0,00	11.434,50C
ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	0,00	22.100,00C
R M AUTO PECAS LTDA - ME	6.563,22C	0,00
AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	367,10C	367,10C
LAAF AUTO PECAS LTDA	0,00	1.668,00C
BARATAO DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	6.286,13C	0,00
J D COMERCIO E TRANSPORTE LTDA -	0,00	100,00C
CONCRET MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.748,03C	0,00
VAREJAO GAS LTDA	1.605,00C	75,00C
R A ATACADO E COMERCIO LTDA	1.915,89C	1.525,48C
CONSTRUTINTAS COMERCIO LTDA	25.191,73C	54,40C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 123 a n° 126 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-49
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Sistema licenciado para EXITUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA ME

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)
Balanço encerrado em: 31/12/2021

PMCJP Fls.: 257 Mat.: 131097-6 Ass.:

Folha: 0003
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
CARLOS HENRIQUE BRITO PORDEUS	24.900,00C	0,00
CASA DOS FERROS LTDA EPP	14.162,51C	0,00
STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	54.409,13C	0,00
M E DA SILVA MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUCAO	8.004,33C	0,00
LAURA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	12.600,00C	0,00
BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	6.391,55C	0,00
W. L. DUARTE JUNIOR - ME	6.690,19C	0,00
BEIRA RIO COM. SERV. E REPRESENTACOES LTDA - ME	6.578,03C	0,00
FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.511,32C	0,00
OLINDA PNEUS COM. E SERV. EIRELI	10.102,00C	0,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA	180,00C	0,00
TINTAS IQUINE LTDA	2.320,50C	0,00
I C DE SOUZA BENTO	500,00C	0,00
W P COMERCIAL LTDA ME	0,01C	0,00
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	16.959,45C	0,00
STILEX ABRASIVOS LTDA.	3.386,00C	0,00
FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA - EPP	6.888,45C	0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	34.333,37C	0,00
J PATRICIO METAIS COMERCIO LTDA	9.068,85C	0,00
Z M COSTA HOLANDA	5.033,46C	0,00
RODOTRUCK 1	437,00C	0,00
MADEIREIRA BEIRA RIO EIRELI - ME	8.933,71C	0,00
HC PNEUS S/A	9.767,36C	0,00
ISOACO IND. E COM. DE FUND. LTDA	52.456,50C	0,00
AMORIM E CIA LTDA - MOSSORO	1.212,47C	0,00
MOSSORO EPI COMERCIO VAREJISTA LTDA	2.857,80C	0,00
JR EQUIPAMENTOS COMERCIO E ATACADO LTDA.	4.912,50C	0,00
H D PARAFUSOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	9.980,01C	0,00
ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO LTDA	65,00C	0,00
A M MENDONCA NOBRE	648,00C	0,00
SOCEL CAMINHOES TEFAG LTDA	15.459,92C	0,00
RUBBERPLASTIC COM.DE BOR.E PLAST.LTDA	4.170,00C	0,00
F H F DE LIMA - ME	2.066,51C	0,00
OLIVEIRA E SA PROMOCAO COMERCIAL LTDA - ME	2.120,00C	0,00
J S TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA -ME	745,00C	0,00
Detecsul Industria Eletronica Ltda.	3.980,00C	0,00
HENRIQUE JOSE GOMES DE SA - ME	87,99C	0,00
J. C. DA COSTA LIMA EIRELI	2.482,00C	0,00
L. T. FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA - ME	1.657,20C	0,00
CROP AGRICOLA LTDA	230,00C	0,00
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	8.867,17C	0,00
TAPECARIA E ACESSORIOS MARABA EIRELI	54,00C	0,00
Padua Genu Compressores e Perfuratrizes Ltda	23.676,00C	0,00
PBSIL FABRICAcaO DE PRODUTOS MINERAIS NAO METALICOS	3.190,00C	0,00
FURTADO & CIA LTDA	3.941,50C	0,00
GITEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA EIRELI	505,00C	0,00
MARIA IVONE NOROES PORDEUS	17.300,00C	0,00
ANTUNES PALMEIRA LTDA	11.810,77C	0,00
E. L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA EPP	305,93C	0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	31.083,40C	0,00
INDELBROM DO BRASIL IND ELET BROCAS P/MIN S/A	27.022,46C	0,00
GILSON COUTINHO DE MELO FILHO 08027100429	545,80C	0,00
TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	18.399,12C	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 123 a nº 126 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02675272208-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Sistema licenciado para EXITUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA ME

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0007

PMCJP Fls.: 258 Mat.: 131097-6 Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
M H DE SOUSA SANTOS EPP	125,00C	0,00
GENESIS INFOMIX LTDA - ME	2.276,00C	0,00
MOSSORO CENTRAL METALURGICA E MANUTENCAO LTDA ME	3.697,91C	0,00
M NILDA DE MORAIS EIRELI ME	40,50C	0,00
ACOTELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	36.000,00C	0,00
CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMC	1.197,51C	0,00
JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA	7.132,83C	0,00
F L DA CUNHA - ME	730,90C	0,00
LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS LTDA	290,75C	0,00
JA ALUGUEL E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIC	2.460,00C	0,00
H D PARAFUSOS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJ. LTDA	11.916,69C	0,00
INBRAPE - Tecidos Industriais Ltda	3.966,40C	0,00
WEG CESTARI RED. MOTORRED. S/A	4.361,86C	0,00
J N SOARES REFRIGERACAO - ME	1.313,18C	0,00
GLEICIELLY RIVANE LIMA	3.000,00C	0,00
ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA	3.201,00C	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	**339.831,14C**	**770.072,00C**
IRRF A RECOLHER	16.754,90C	24.523,66C
PIS A RECOLHER	38.689,72C	13.318,54C
COFINS A RECOLHER	178.567,98C	61.470,24C
IRPJ A RECOLHER	66.609,44C	26.144,54C
CSLL A RECOLHER	39.209,10C	22.129,29C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	622.485,73C
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	**0,00**	**240.197,41C**
INSS A RECOLHER	0,00	125.812,53C
FGTS A RECOLHER	0,00	112.622,95C
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00	1.761,93C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**0,00**	**76.785,42C**
RESCISOES A PAGAR	0,00	76.785,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.184.472,38C**	**0,00**
EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	**5.184.472,38C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**4.296.420,50C**	**0,00**
BANCO JOHN DEERE SA	1.252.800,00C	0,00
BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	63.273,00C	0,00
BANCO VOLVO BRASIL	1.610.000,00C	0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS	758.000,00C	0,00
KL CONSTRUCOES MAQUINAS E SERV IMOBILIARIOS	300.000,00C	0,00
BRADESCO CONSORCIOS	312.347,50C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**888.051,88C**	**0,00**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	483.232,93C	0,00
PARCELAMENTO RFB FAZENDÁRIO - 16707-405578/2021-74	130.372,55C	0,00
PARCELAMENTO RFB FAZENDÁRIO - 16707-405586/2021-11	274.446,40C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**13.156.553,59C**	**9.001.104,05C**
CAPITAL E RESERVAS	**13.156.553,59C**	**9.001.104,05C**
CAPITAL SOCIAL	**3.207.410,00C**	**1.800.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	3.207.410,00C	1.800.000,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 123 a n° 126 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Sistema licenciado para EXITUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA ME

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0007

PMCJP
Fls.: 259
Mat.: 131097-6
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
RESERVA DE LUCRO	**5.793.694,05C**	**1.407.410,46C**
RESERVAS DE LUCROS	5.793.694,05C	1.407.410,46C
(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	**4.155.449,54C**	**5.793.693,59C**
LUCROS DO EXERCICIO	5.145.449,54C	5.943.693,59C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	990.000,00D	150.000,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 123 a n° 126 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)

Folha: 0006
Número livro: 0007

PMCJP Fls.: 200 Mat.: 131097-6 Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Nota Explicativa	2021	Total	2020	Total
Receita Operacional					
SERVIÇOS A VISTA		19.188.801,62		15.194.008,28	
SERVIÇOS A PRAZO		0,00		(725,68)	
VENDAS A VISTA		2.816,00	19.191.617,62	0,00	15.193.282,60
Deducoes					
(-) SIMPLES NACIONAL		0,00		(527.479,26)	
(-) COFINS		(450.962,24)		0,00	
(-) PIS		(97.708,47)	(548.670,71)	0,00	(527.479,26)
Receita Líquida			18.642.946,91		14.665.803,34
Custos Mercadorias Vendidas					
COMPRAS A VISTA		(101.476,51)		(166.091,07)	
COMPRAS A PRAZO		(2.383.500,54)		(98.302,40)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(1.942.652,27)		(3.878.210,44)	
CUSTOS COM VEICULOS		(2.759.289,79)		(1.788.031,65)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		203.566,24		21.677,73	
CUSTO MAQ E EQUIP		(5.287,99)		(20.972,22)	
MATERIAL APLICADO EM OBRA		(887.389,77)	(7.876.030,63)	(1.197.280,51)	(7.127.210,56)
Lucro Bruto			10.766.916,28		7.538.592,78
Despesas Administrativas					
ORDENADOS E SALARIOS		(2.781.532,62)		(931.811,82)	
13º SALARIO		(140.289,64)		(97.987,61)	
FERIAS		(74.030,45)		0,00	
(-) ATRASOS E/OU FALTAS		441.473,20		36.297,40	
(-) RESSARCIMENTO DE DESPESAS		69.156,88		14,00	
INDENIZACOES E AVISO PREVIO		(334.467,76)		(82.175,17)	
INSS		(711.075,81)		0,00	
FGTS		(212.146,54)		(79.739,92)	
SEGUROS		(1.660,68)		0,00	
DESPESAS COM VEICULOS		(206.808,00)		(105.273,73)	
MATERIAL DE CONSUMO		(434.619,01)		(162.556,09)	
DEPRECIACAO		(514.721,82)		0,00	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(60.999,15)		(29.090,45)	
SERVICOS PRESTADOS - PJ		(316.520,35)		(80.838,00)	
FRETES E CARRETOS		(35.138,63)		(41.877,70)	
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTR		0,00	(5.313.380,38)	(15.025,73)	(1.590.064,82)
Despesas Tributarias					
IMPOSTOS E TAXAS		(6.206,65)		(3.412,48)	
IRPJ PRESUMIDO		(187.934,03)		0,00	
CSLL PRESUMIDO		(111.204,38)	(305.345,06)	0,00	(3.412,48)
Despesas Financeiras					
JUROS PASSIVOS		(2.741,30)	(2.741,30)	(1.421,89)	(1.421,89)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 127 a nº 127 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH 02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)

Folha: 0007
Número livro: 0007

PMCJP
Fls.: 061
Mat.: 131097-6
Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Nota Explicativa	2021 Total	2020 Total
Resultado operacional líquido		5.145.449,54	5.943.693,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.145.449,54	5.943.693,59

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 127 a n° 127 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0008
Número livro: 0007

PMCJP Fls.: 262 Mat.: 131097-6 Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	**Valor**	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**2020**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.145.449,54	5.943.693,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.145.449,54	5.943.693,59
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(990.000,00)	(150.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(990.000,00)	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.155.449,54	5.793.693,59

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 128 a nº 128 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

PMCJP
Fls.: 263
Mat.: 131097-6
Ass.:

Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016

Folha: 0009
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL E RESERVAS	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucro do Exercicio	Total
Saldo em 31/12/2020	1.800.000,00	1.407.410,46	5.793.693,59	9.001.104,05
Lucro do exercicio		5.793.693,59	-1.638.244,05	4.155.449,54
Reserva de Lucros	1.407.410,00	-1.407.410,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	**3.207.410,00**	**5.793.694,05**	**4.155.449,54**	**13.156.553,59**

Saldo em 31/12/2019	1.800.000,00	1.407.410,46		3.207.410,46
Lucro do exercicio	0,00	0,00	5.793.693,59	5.793.693,59
Saldo em 31/12/2020	**1.800.000,00**	**1.407.410,46**	**5.793.693,59**	**9.001.104,05**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das folhas n°s 129 a n° 129 do Livro Diario n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob n° 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORÓ, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.[illegible]4-10
RG 397530 - SSP RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016
CONSOLIDADO (Empresas: 317,243)

Folha: 0010
Número livro: 0007

PMCJP
Fls.: 264
Mat.: 131097-6
Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	14.752.566,07	7.866.008,28
Valores pagos a fornecedores	(9.738.137,28)	(6.735.386,62)
Valores pagos a empregados	(2.617.236,63)	(900.568,41)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.397.192,16	230.053,25
Tributos pagos	(1.856.771,43)	(30.785,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	540.420,73	199.268,07
Recebimentos de lucros e dividendos	(990.000,00)	(150.000,00)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	450.000,00	(50.209,90)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	420,73	(941,83)
Aumento nas Disponibilidades	420,73	(941,83)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.784,69	3.726,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.205,42	2.784,69

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 130 a nº 130 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

PMCJP
Fls.: 265
Mat.: 131097-6
Ass.:

Empresa: CLPT CONTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016

Folha: 11
Número livro: 07

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, registro na JUCERN em 08/07/2016, é uma sociedade regida pela lei 10.406/02 –NCC. Se destaca como serviço principal da empresa a construção de edifícios.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram efetuadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei nº 10.406/02, seguindo os princípios e práticas contábeis previstos na legislação societária brasileira descritos na Nota 3.

3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

a) **Apuração do Resultado**
As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios.

b) **Aplicações Financeiras**
São investimentos temporários de liquidez imediata, demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) **Investimentos**
O valor dos investimentos está avaliado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2021.

d) **Imobilizado**
O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear cujas taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil desses ativos.

e) **Impostos e Contribuições Sociais**
Os impostos e contribuições sociais vencidos foram atualizados pelos encargos financeiros até a data do Balanço. Os parcelamentos dessas obrigações estão demonstrados pelo valor das parcelas acrescidos de encargos legais.

f) **Fornecedores**
Estão registrados pelo valor da fatura original, acrescido dos encargos financeiros previstos contratualmente.

g) **Empréstimos e Financiamentos**
Estão atualizados pela variação monetária, acrescida dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço.

h) **Recursos destinados para Aumento de Capital**
Os recursos recebidos com expressa condição de serem aplicados em Integralização de futuro aumento do capital social, são classificados diretamente no Patrimônio Líquido.

i) **Resultado por Quotas**
O lucro ou prejuízo por quotas é o produto da divisão do resultado do exercício pela quantidade de quotas em circulação nas respectivas datas de encerramento dos balanços.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 131 a nº 133 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

Mário Lino de Mendonça Neto
Sócio Administrador
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

Ivanilson Bezerra da Costa
Contador-CRC 5007/RN
CPF: 202.479.404-10
RG: 397.530 SSP/RN

Empresa: **CLPT CONTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016

Folha: 12
Número livro: 07

PMCJP Fls.: 266 Mat.: 131087-6 Ass.:

4- DISPONIBILIDADES

DESCRIÇÃO	2021
Caixa administrativo	3.205,42
Banco Caixa econômica	42.414,31
TOTAL	**45.619,73**

5 – CLIENTES

Os valores a receber de clientes (exceto acordos) não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso no seu pagamento.

DESCRIÇÃO	2021
Clientes	1.859.696,11
TOTAL	**1.859.696,11**

6 – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO
Em operação				
Bens Imobilizado	10% a 25%	19.103.103,87	908.338,46	18.194.765,41
TOTAL		**19.103.103,87**	**908.338,46**	**18.194.765,41**

A depreciação acumulada resultou no montante de R$ 18.194.765,41 que figura no balanço patrimonial.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 131 a nº 133 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

Mário Lino de Mendonça Neto
Sócio Administrador
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

Ivanilson Bezerra da Costa
Contador-CRC 5007/RN
CPF: 202.479.404-10
RG: 397.530 SSP/RN

Empresa: CLPT CONTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016

Folha: 13
Número livro: 07

PMCJP
Fls.: 167
Mat.: 131097-6
Ass.:

7 – FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	Circulante
Fornecedores Nacionais	1.532.348,12
TOTAL	**1.532.348,12**

8 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está composto de quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído:

EXERCICIO	2021
Quantidade de Quotas 3.207.410,00	
Integralizados até o término do exercício	R$ 3.207.410,00
Total de Quota 3.207.410,00	R$ 3.207.410,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 131 a n° 133 do Livro Diário n° 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

Mário Lino de Mendonça Neto
Sócio Administrador
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

Ivanilson Bezerra da Costa
Contador-CRC 5007/RN
CPF: 202.479.404-10
RG: 397.530 SSP/RN

Empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
Inscrição: 25.165.699/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 304, 1519, GALPAO 1, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-860
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24600040470 Data: 08/07/2016

Página: 0014
Número livro: 0007

PMCJP Fls.: 268 Mat.: 131097-6 Ass.:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.018.439,82 + 18.194.765,41 / 1.872.179,26 + 5.184.472,38	2,86
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.018.439,82 / 1.872.179,26	1,08
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	2.018.439,82 - 1.872.179,26 / 13.156.553,59	0,01
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.213.205,23 / 1.872.179,26 + 5.184.472,38	2,86
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	1.872.179,26 + 5.184.472,38 / 20.213.205,23	0,35

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 134 a nº 134 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 220185158 , em 16/03/2022.

MOSSORO, 16 de Março de 2022

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 848.784.764-43
CNH -02575272280-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 269
Mat.: 131097-6
Ass.:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVANILSON BEZERRA DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005007, inscrito no CPF n° 20247940410, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
20247940410	005007	IVANILSON BEZERRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 15:25 SOB N° 20220189820.
PROTOCOLO: 220189820 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203385515. CNPJ DA SEDE: 25165699000170.
NIRE: 24600040470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 135 folhas numeradas do No. 1 ao 135 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PMCJP
Fls.: 070
Mat.: 131097-6
Ass.:

Nome da Empresa .....: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RODOVIA BR 304, 1519

Complemento .....: GALPAO 1

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 25.165.699/0001-70

Inscrição Estadual.....: 20.453.443-7

Registro na junta.....: 24600040470 Data registro: 08/07/2016

Inscrição Municipal.....: 027.142-0

MOSSORO, 01/01/2021

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

PMCJP
Fls.: 221
Mat.: 131097-6
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 135**

Contém este livro 135 folhas numeradas do No. 1 ao 135 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RODOVIA BR 304, 1519

Complemento .....: GALPAO 1

Bairro .....: AEROPORTO

Municipio .....: MOSSORO

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 25.165.699/0001-70

Inscrição Estadual.....: 20.453.443-7

Registro na junta.....: 24600040470 Data registro: 08/07/2016

Inscrição Municipal.....: 027.142-0

MOSSORO, 31/12/2021

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.784.764-43
CNH -02575272200-DETRAN-PB

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 5007/O-0
CPF: 202.479.404-10
RG 397530 - SSP RN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 222
Mat.: 131097-6
Ass.:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVANILSON BEZERRA DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 5007, inscrito no CPF n° 20247940410, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
20247940410	5007	IVANILSON BEZERRA DA COSTA

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:27 SOB N° 20220185158.
PROTOCOLO: 220185158 DE 15/03/2022. NIRE: 24600040470.
CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

IVANISE DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 16/03/2022
redesim.rn.gov.br

PMCJP
Fls.: 273
Mat.: 131097-6
Ass.:

JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12203326330 em 16/03/2022, protocolo 220185158. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Número de Registro:	24600040470
CNPJ:	25165699000170
Munícipio:	Mossoró

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20247940410	IVANILSON BEZERRA DA COSTA	RN5007

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:27 SOB Nº 20220185158.
PROTOCOLO: 220185158 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203326330. NIRE: 24600040470.
CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

JUCERN

IVANISE DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 16/03/2022
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

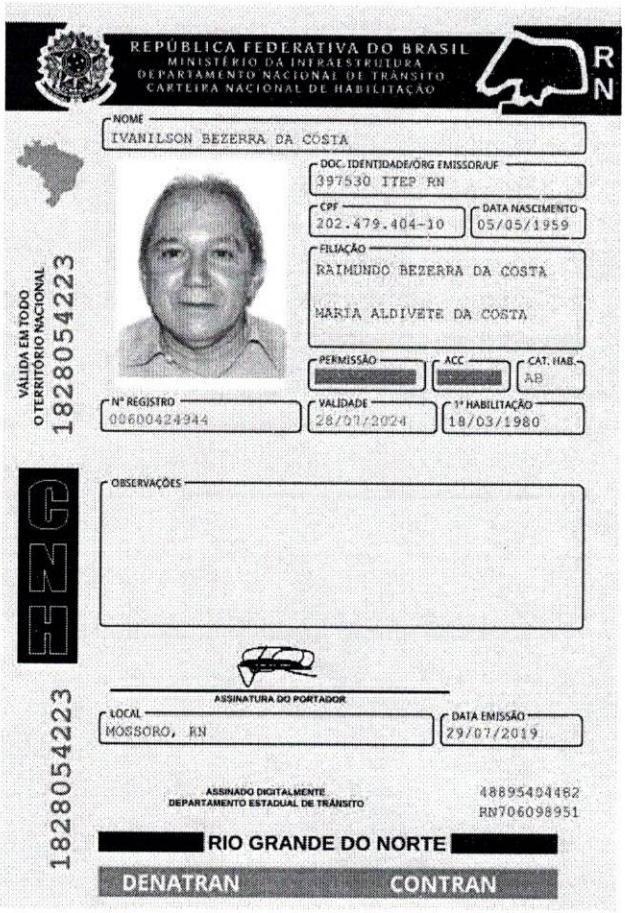

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME: IVANILSON BEZERRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 397530 ITEP RN

CPF: 202.479.404-10

DATA NASCIMENTO: 05/05/1959

FILIAÇÃO: RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA
MARIA ALDIVETE DA COSTA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00600424944

VALIDADE: 28/07/2024

1ª HABILITAÇÃO: 18/03/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO: 29/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48895404482
RN706098951

[redacted] RIO GRANDE DO NORTE [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1828054223

1828054223

QR-CODE

PMCJP
Fls.: 274
Mat.: 81092-6

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP
Fls.: 235
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IVANILSON BEZERRA DA COSTA
REGISTRO..... : RN-005007/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.479.404-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 13/06/2022 as 10:14:28.
Válido até: 11/09/2022.
Código de Controle: 9799.5323.7568.8966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 276
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** RNC2201565770
NIRE 24600040470 **CNPJ 25.165.699/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo BR 304, Nº 1519, GALPAO 1;, Aeroporto - Mossoró/RN - CEP 59607-860	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220189820	17/03/2022	BALANCO
002	20210305746	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210305746	29/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210301600	28/04/2021	BALANCO
223	20200450301	28/08/2020	BALANCO
002	20200314068	09/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200314068	09/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200293141	19/06/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20200240455	26/05/2020	BALANCO
223	20190224614	07/05/2019	BALANCO
002	20180561138	12/12/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20180156373	04/09/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180156373	04/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180149423	18/04/2018	BALANCO
223	20170345084	11/08/2017	BALANCO
002	20160181755	02/08/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160181755	02/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160161100	08/07/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	24600040470	08/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2022, às 08:06:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **NKJ5NPHD**.

RNC2201565770

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 277
Mat.: 131097-6
Ass.:

REDESIM • RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: RNC2201565741

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
24600040470	25.165.699/0001-70	08/07/2016	08/07/2016

Endereço Completo
Rodovia BR 304, Nº 1519, GALPAO 1; Aeroporto - Mossoró/RN - CEP 59607-860

Objeto
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCOES DE REDES DE AGUA E ESGOTO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL ALUGUEL DE CAMINHOES SEM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO) OBRAS DE (CONSTRUCAO) ESCOAMENTO REBAIXAMENTO DE LENCOL (LENCOIS) DE AGUA REBAIXAMENTO DE (CONSTRUCAO) DE LENCOL (LENCOIS) PREPARACAO DE LOCAIS PARA EXPLORACAO MINERAL SERVICOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS EXECUCAO DE VALAS, REGOS E FOSSAS OBRAS (CONSTRUCAO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE CONTENCAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.207.410,00 (três milhões e duzentos e sete mil e quatrocentos e dez reais) **Capital Integralizado** R$ 3.207.410,00 (três milhões e duzentos e sete mil e quatrocentos e dez reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIO LINO DE MENDONCA NETO	048.784.764-43	S	05/07/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIO LINO DE MENDONCA NETO	048.784.764-43	05/07/2016	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/03/2022	20220189820	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** 25.165.699/0003-32
Endereço Completo
RUA CORONEL ALEXANZITO, Nº 511 , ANDAR 01 SALA 02, CENTRO, Aracati, CE, CEP: 62800970
2 - NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA Bom Clima, Nº 294 , Umbura, Igarassu, PE, CEP: 53625511

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2022, às 08:05:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **WKAFNHA3**.

RNC2201565741

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP
Fls.: 278
Mat.: 131097-6
Ass.:

Data Emissão
06/08/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4840460/2022 **FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: CLPT CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 25.165.699/0001-70

RG:

Endereço: Avenida Wilson Rosado, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-860

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/08/2022 08:06. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP
Fls.: 279
Mat.: 131097-6
Ass.:

Data Emissão
06/08/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4840460/2022 **FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: caa0817f357e02c2a19cf6988e4ff80d

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Sábado, 06 de Agosto de 2022 às 08:06

PMCJP
Fls.: 280
Mat.: 131087-6
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000370170

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, vinculado ao CNPJ: 25.165.699/0001-70

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autencidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 5 de agosto de 2022 ã s 09h36m.

PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

PMCJP
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 7402022

CERTIFICO, a pedido da CLPT Construtora Eireli , com endereço à Avenida Wilson Rosado, Aeroporto, MOSSORÓ - 59.607-860, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70, que de acordo com o anexo Anexo VIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 5ª Vara Cível e 6ª Vara Cível Anexo VIII, por distribuição, da Comarca de MOSSORÓ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de MOSSORÓ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 112, § Único, incs. III e VII, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 01 de Julho de 2022 às 17:41:00.

Válida por 90 dias.

Certidão Número: 7402022
Código: 752f2a578d1de01ecb67c6b05c5c0670
Consulta: https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml

APÓLICE DIGITAL

PMCJP
Fls.: 182
Mat.: 131097-6
Ass.:

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2022 09:33:52**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0332248**
Proposta: **3559513**
Controle Interno (Código Controle): **718432292**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0332248.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5 - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

DADOS DO TOMADOR: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70 - RODOVIA BR 304 1519 - MOSSORO - RN - GALPAO 1

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.200259-0 **7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0332248**
Proposta: **3559513**
Controle Interno (Código Controle): **718432292**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0332248.000000**

junto SEGUROS

PMCJ
Fl.: 283
Mat.: 131097-6
Ass.:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 14.411,24	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 14.411,24	31/08/2022	29/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	140,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**140,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	13/09/2022	14348584	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0332248**
Proposta: **3559513**
Controle Interno (Código Controle): **718432292**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0332248.000000**

junto SEGUROS

PMC
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 062-001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

PMOJP
Fls.: 285
Mat.: 1310976
Ass.:

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

PMG Fls.: 286
Mat.: 1310276
Ass.:

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

PMC
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

PMC
Fls.: 288
Mat.: 131097-6
Ass.:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

PMC Fls.: 289 Mat.: 131097-6 Ass.:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

PMC
Fls.: 290
Mat.: 131097-6
Ass.:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

PMCJ Fls.: 29 Mat.: 131097-6 Ass.:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

PMCJP
Fls.: 292
Mat.: 131097-6
Ass.:

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

PMCJP
Fls.: 293
Mat.: 131027-6
Ass.:

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PMCJP
Fls.: 294
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

PMGJP
Fls.: 295
Mat.: 131097-6
Ass.:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

junto SEGUROS

PMGUP
Fls.: 296
Mat.: 131097-6
Ass.:

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

PMGSP
Fls.: 297
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0332248**
Proposta: **3559513**
Controle Interno (Código Controle): **718432292**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0332248.000000**

junto SEGUROS

PMCJP
Fls.: 298
Mat.: 131097-6
Ass.:

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0332248**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

SUSEP

|[object HTMLElement]

Entrar

PMCJP
Fls.: 299
Mat.: 1310976
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislaÃ§Ã£o vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos emwww.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29082022_053610_504**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2022.

SUSEP - SuperintendÃªncia de Seguros Privados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMCJP
Fls.:
Mat.: 131007-6
Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.165.699/0001-70 **MATRIZ**		**08/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
CLPT CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 304	**1519**	**GALPAO1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.607-860	**AEROPORTO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CLPTCONSTRUTORA.COM.BR	**(84) 3312-2003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2022** às **09:52:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

PMCJP
Fls.: 321
Mat.: 131007-6
Ass.:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 30/08/2022 09:54:33

Inscrição Estadual: 20.453.443-7	CNPJ/CPF: 25.165.699/0001-70
Razão Social: CLPT CONSTRUTORA EIRELI	
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	
CNAE Secundário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagisticas	
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 08/07/2016 / Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33122003
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (09/12/2016)Emissão de CT-e (14/12/2016)Emissão de NF-e (08/07/2016)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

PMCJP
Fls.: 302
Mat.: 131097-6
Ass.:

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ 2022

INSCRIÇÃO:	CPF / CNPJ:	INÍCIO DA ATIVIDADE:
027.142-0	25.165.699/0001-70	08/2016

NOME / RAZÃO SOCIAL: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: BR 304 SAIDA PARA FORTALEZA, 1.519, GALPAO 1, AEROPORTO 59607-860 MOSSORÓ/RN

NATUREZA JURÍDICA: E.I.R.E.L.I.

DATA DE CONCESSÃO:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

F4212-0/000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

F4319-3/000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

I.S.S.	
REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:

PUBLICIDADES	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:
1		

HORÁRIO ESPECIAL	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

ATÉ 22 HS:	APÓS 22 HS:
SIM	SIM

T.L.F.	
REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:

ÁREA COBERTA:	ÁREA DESCOBERTA:
340	8000

MÁQUINAS E AFINS	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	GUINDASTES:

MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:

OBSERVAÇÃO:

INSTRUÇÕES GERAIS:

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
CLKD24694	31/12/2022

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeituradamossoro.com.br/

PMCJP
Fls.: 303
Mat.: 131097-6
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.165.699/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:33 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.
Código de controle da certidão: **C3D5.C966.A088.7C99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

PMCJP
Fls.: 304
Mat.: 131007-6
Ass.:

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7394574
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **25.165.699/0001-70** Inscrição Estadual: **20.453.443-7**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/06/2022** às **13:32:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.232.153.168**.

Validade até **07/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Mossoró

Secretaria da Fazenda

PMCJP
Fls.: 35
Mat.: 131093-6
Ass.:

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 279.563

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2°, I e 3° da Portaria n° 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 25.165.699/0001-70

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 30 de AGOSTO de 2022

Código de Validação: BFRS45039

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituradamossoro.com.br, pelo agente recebedor.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.165.699/0001-70
Razão Social: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
Endereço: R FRANCISCO LIMA FERREIRA 101 / ALTO DO SUMARE / MOSSORO / RN / 59633-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081701553935881767

Informação obtida em 30/08/2022 09:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMCJP
Fls.: 106
Mat.: 131097-6
Ass.:

PMCJR
Fls.: 304
Mat.: 131097-6
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLPT CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Certidão nº: 28403751/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:49:11
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLPT CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.165.699/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMCJP
Fls.: 308
Mat.: 131007-6
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO LINO DE MENDONCA NETO
CPF: 048.784.764-43
Certidão nº: 28404008/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:49:56
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO LINO DE MENDONCA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.784.764-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLPT

PMCJP
Fls.: 309
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO MENOR DE 18 ANOS

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, para efeito de participação na referida TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 310
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, e que tem plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e da inexistência de fato superveniente, impeditivo da nossa habilitação, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

[redacted]

CLPT

PMCJP
Fls.: 311
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INDONEIDADE

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN, a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

[redacted]

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 312
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE GRAU DE PARENTESCO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA, que não possui em seu quadro societário, gerente(s) ou diretor(es) e seus cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau, não sejam membro(s) ou servidor(es) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN na forma de legislação vigente sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização da vedação disposta no Art. 18, XII, Lei nº 12.919/2013.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 313
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1958552, expedida por SSP/RN, DECLARA, em conformidade com o disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 314
Mat.: 131087-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA que não possui em seu quadro societário, gerente(s) ou diretor(es) e seus cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau, não sejam membro(s) ou servidor(es) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, na forma de legislação vigente sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização da vedação disposta no Art. 18, XII, Lei nº 12.919/2013.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 315
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA, para os devidos fins de direto, especialmente para fins de prova em processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, que recebi todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 316
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA:

a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;

b) Aceita as condições estipuladas neste Edital;

c) Obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, durante a execução dos serviços;

d) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta;

e) Que executará os serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não é materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

f) Entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN;

g) Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for

PMCJP
Fls.: 317
Mat.: 131097-6
Ass.:

necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN;

h) Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, para o cumprimento das obrigações assumidas.

i) Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 318
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonca
CPF n.º 012.055.404-66
RG: 2.011.644
Engenheira Civil
CREA 211397088-0

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 319
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Responsável Técnico, a Eng.ª SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA, CPF sob o n° 012.055.404-66, identidade n° 2.011.644, expedida por SSP/RN, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira e que conhece o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, considerando os aspectos locais e técnicos, os projetos, especificações, orçamentos e cronogramas correlatos, e DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do EDITAL.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonca
CPF n.º 012.055.404-66
RG: 2.011.644
Engenheira Civil
CREA 211397088-0

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 320
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1958552, expedida por SSP, RN, **DECLARA** expressamente que conhece o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, considerando os aspectos locais e técnicos, os projetos, especificações, orçamentos e cronogramas correlatos, e **DECLARA** que renunciou à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do EDITAL, e, o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 321
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1958552, expedida por SSP, RN, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 322
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, declara que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 323
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, INDICA, em atendimento ao disposto neste edital, os responsáveis técnicos pela obra, objeto do certame, o profissional abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: **Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonca**	Nº CREA: **211397088-0**
Especialidade: **Engenheira Civil**	Data de registro: **28/01/2016**

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome: Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonca
Cargo: Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA 211397088-0

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 324
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONCA, CPF sob o n° 012.055.404-66, identidade n° 2.011.644, expedida por SSP, RN, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonca
CPF n.º 012.055.404-66
RG: 2.011.644
Engenheira Civil
CREA 211397088-0

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 325
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, INDICA, em atendimento ao disposto neste edital, os responsáveis técnicos pela obra, objeto do certame, o profissional abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: **Priscilla Dayane Freitas Nogueira**	Nº CREA: **210922326-0**
Especialidade: **Engenheira Civil**	Data de registro: **25/01/2011**

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome: Priscilla Dayane Freitas Nogueira
Cargo: Responsável Técnico
Engenheira Civil
CREA 210922326-0

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

PMCJP
Fls.: 326
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

Eu, PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA, CPF sob o n° 0 13.806.154-88, identidade n° 2.351.470, expedida por SSP, RN e inscrita no CREA sob o nº 210922326-0, declaro para fins de participação do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, que concordo com a inclusão de meu nome na participação permanente e efetiva dos serviços na condição de profissional responsável técnico e, conforme preconizado no Acórdão 1.446/2015 do plenário do TCU.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

PRISCILLA DAYANE FREITAS NOGUEIRA
CPF n.º 013.806.154-88
RG: 2.351.470
Engenheira Civil
CREA 2109223260

CLPT

PMCJP
Fls.: 327
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. Mario Lino de Mendonça Neto, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, e de sua Responsável Técnica a Engenheira Civil a Sra. Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça, CPF n.º 012.055.404-66, inscrita no CREA sob o nº 211397088-0, DECLARA sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça
CPF n.º 012.055.404-66 - RG: 2.011.644
Engenheira Civil - CREA 211397088-0

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 318
Mat.: 1310976
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA, sob as penas da lei, que possui suporte técnico/administrativo, pessoal qualificado e treinado, bem como instalações em condições de operar e perfeitamente capacitadas a atender os requisitos técnicos da licitação instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 329
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE CORRESPONSAVEL TÉCNICO

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA para os devidos fins de direito, que manterá na Obra a Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº 211397088-0 corresponsável na Gerência dos Serviços, objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça
CPF n.º 012.055.404-66 - RG: 2.011.644
Engenheira Civil - CREA 211397088-0

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN
+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 330
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DETALHADA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA, sob as penas da lei, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de equipe capacitada à execução dos serviços atendendo aos requisitos técnicos da licitação instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022.

N°	NOME	FUNÇÃO
1	ANTONIO MATIAS DA SILVA	AUXILIAR TOPOGRAFO
2	CAIO CEZAR LEITE DE SOUZA	ENCARREGADO CIVIL
3	DIEGO RAFAEL DA CUNHA	SUPERVISOR DE OBRAS
4	ELIZA LIMA MOURA BISNETA	ENGª SEGURANÇA DO TRABALHO
5	FRANCISCO WILLIAM DE SOUZA	TOPOGRAFO
6	GLAUCE MARIA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7	JANILDO MOISES DA SILVA	SUPERVISOR DE OBRAS
8	OG BATISTA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
9	OLIVACIR MARTORELLI BARRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA
10	RITA DE CASSIA ALVES MARINHO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO
11	SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONÇA	ENGENHEIRA CIVIL

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 331
Mat.: 131007-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 1 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, **DECLARA** que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto para o atendimento do objeto desta licitação.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 332
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO – GALPAO 01 - CEP 59.607-860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, o Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, DECLARA, sob as penas da lei, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução dos serviços em condições de operar e perfeitamente capacitadas a atender os requisitos técnicos da licitação instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022.

Equipamento	***Quantidades***
Caminhão Distribuidor de asfalto	02 unidades
Trator de pneus com vassoura mecânica	01 unidade
Compressor de ar pneumático	02 unidades
Rolo compactador tandem	02 unidades
Rolo Compactador de pneus	02 unidades
Caminhão Tanque	03 unidades
Caminhão Carroceria	02 unidades
Pá Carregadeira de pneus	02 unidades
Motoniveladora	03 unidades
Caminhão Basculante 10t	06 unidades
Vibroacabadora de asfalto	01 unidade
Usina de asfalto a quente	01 unidade
Trator de Esteiras	02 unidades

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELICNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 333
Mat.: 131097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO E INSTALAÇÕES FÍSICAS

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN DECLARA, que se situa no enderenço acima especificado e vem através deste apresentar foto do escritório com a placa da licença ambiental.

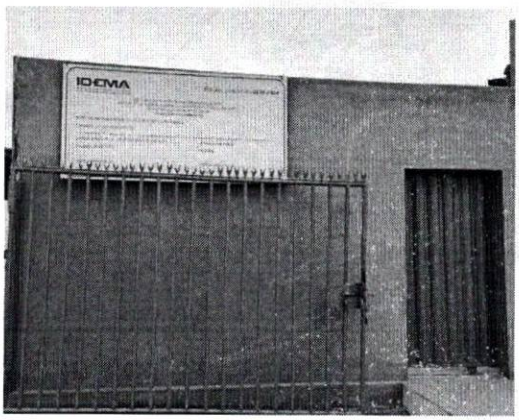

Foto 01 – Placa da licença ambiental na fachada

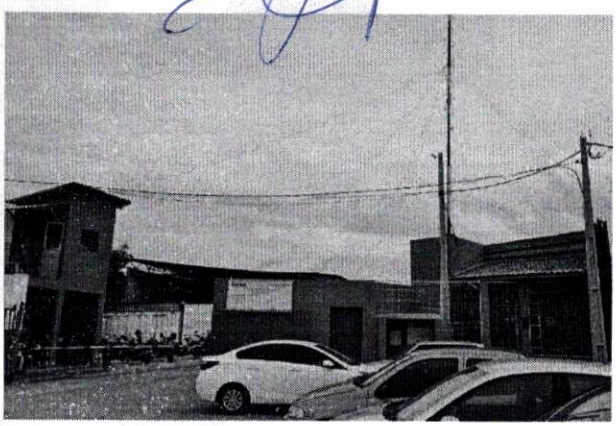

Foto 02 – Entrada do escritório/garagem

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 334
Mat.: 131097-6
Ass.:

Foto 03 – Ambiente interno do escritório

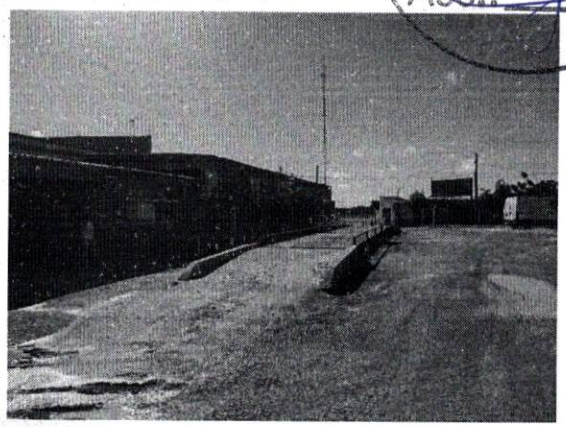

Foto 04 – Fachada lateral do escritório e balança rod.

Foto 05 – Usina de Asfalto instalada nas dependências da empresa.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br

CLPT

PMCJP
Fls.: 335
Mat.: 134097-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do representante legal da futura contratada, indicado para assinatura do contrato, assim como os dados bancários da CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na RODOVIA BR 304, 1519, GALPÃO 1, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59.607-860.

Representante Legal:
NOME: Mário Lino de Mendonça Neto
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Empresário
RG: **1.958.552**
CPF: 048.784.764-43
DOMICÍLIO: Rua Amaro Duarte, 1692 Apto 701, Nova Betânia, CEP 59612-060
CIDADE: Mossoró / UF: RN

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 336
Mat.: 131093-6
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF N° 25.165.699/0001-70, sediada na RODOVIA BR 304, 1519, GALPÃO 1, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59.607-860, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito no CPF sob o n° 048.784.764-43, identidade n° 1.958.552, expedida por SSP/RN, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, como atividade econômica principal Construção de Edifícios. Código de descrição da atividade econômica principal: 41.20-4-00. DECLARA ainda, que a atividade "Obras de Terraplenagem – 41.13-4-00" e "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – 49.30-2-02" representam as atividades de maior receita.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

CLPT

PMCJP
Fls.: 337
Mat.: 1310976
Ass.:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, ENCERRO o volume único dos autos do Processo Administrativo de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022, findando, a presente folha, no número 136, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2022.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal

Rod. BR-304, 1519, Galpão I, Aeroporto
59607-860 Mossoró, RN

+55 (84) 3312-1980
+55 (84) 3312-2003
comercial@clptconstrutora.com.br